

Via Contratação

MM



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.**

<b>ENTIDADE</b>	:	<b>ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM - Creche Municipal Profª Marina Maschietto Magnusson</b>
<b>DATA</b>	:	11/04/24
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	:	Nº 19/2019
<b>PROC. ADMINISTRATIVO</b>	:	Nº 5263/24
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 995/2019-14

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: [assevim.adm@gmail.com](mailto:assevim.adm@gmail.com) e [assevimrh@gmail.com](mailto:assevimrh@gmail.com), neste ato, representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (**Creche Municipal Profª Marina Maschietto Magnusson**) nº 995/2019, firmado em 02/12/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 995/2019 - **Creche Municipal Profª Marina Maschietto Magnusson**, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, é de 3,706990% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.465,64 (oito mil,

1

*(Handwritten signatures and initials)*



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil, trezentos e vinte e nove centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 322,44 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), total para 235 alunos de R\$ 78.123,40 (setenta e oito mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), como segue:

OSC	Associação Assistencial, Educacional E Cultural Vinde A Mim - ASSEVIM	
Unidade Escolar	Creche Municipal Profª Marina Maschietto Magnusson	
Número de Alunos	235	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	8.967,85	2.107.444,75
Reajustado	9.300,29	2.185.568,15
<b>Diferença</b>	<b>332,44</b>	<b>78.123,40</b>

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 995/19 passa ser de R\$ 2.185.568,15 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), para o exercício de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC através do ofício nº 54 de 22/02/2024 às fls.4 do processo nº 5263/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 995/2019, solicitando a alteração do quadro de funcionários, com a mudança do número de aprendizes da OSC de 01 (um) para 02 (dois) e da Unidade Escolar de 01 para 02. Essa alteração não implica em alteração do valor global.





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 2 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**NILTON NUNES DA SILVA**  
P/ Entidade

**Gestores:**

  
Rosangela Favotto

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Rosana Satiko Sasaki

LR.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM - Creche Municipal Profª Marina Maschietto Magnusson
TERMO DE COLABORAÇÃO/ADITAMENTO	:	Nº 995/2019-14 – Proc. Adm.: Nº 5263/24
OBJETO	:	14º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 995/2019, onde reajusta o valor e altera o Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 78.123,40
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1) Estamos CIENTES de que:**

- a) Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

## **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 175.192.648-66

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Edvilson Cardoso Rafaeta**  
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 175.192.648-66

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **GESTOR(ES):**

<b>Nome</b>	:	<b>ROSANGELA FAVOTTO</b>
<b>Cargo</b>	:	Professor Docente I
<b>CPF</b>	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA</b>
<b>Cargo</b>	:	Professor Docente I
<b>CPF</b>	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretario Escolar
<b>CPF</b>	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>ROSANA SATIKO SASSAKI</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretario Escolar
<b>CPF</b>	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

<b>Nome</b>	:	<b>ANTONIO CARLOS MARCOLINO</b>
<b>Cargo</b>	:	Técnico de Serviços Administrativos
<b>CPF</b>	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

<b>Nome</b>	:	<b>ERICA VÁZ DOS SANTOS BORTOLETTO</b>
<b>Cargo</b>	:	Agente De Administração Escolar
<b>CPF</b>	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: 

<b>Nome</b>	:	<b>BARBARA ESTEVAM DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	:	Professor Docente I
<b>CPF</b>	:	Nº 263.241.448-28


Assinatura: 

<b>Nome</b>	:	<b>YURI MARIA SATO DOS SANTOS</b>
<b>Cargo</b>	:	Agente de Administração Escolar
<b>CPF</b>	:	Nº 337.854.028-13


Assinatura: 

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

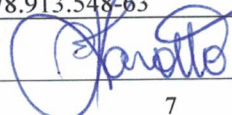
<b>Nome</b>	:	<b>ROSANA SATIKO SASSAKI</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretario Escolar
<b>CPF</b>	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: 

<b>Nome</b>	:	<b>SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente De Serviços Administrativos
<b>CPF</b>	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: 

<b>Nome</b>	:	<b>ROSANGELA FAVOTTO</b>
<b>Cargo</b>	:	Professor Docente I
<b>CPF</b>	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: 





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)**

<b>Nome</b>	:	<b>Cesar Franco de Lima</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal Adjunto
<b>CPF</b>	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>Cintia Rafaela Lorente Moller</b>
<b>Cargo</b>	:	Professor Docente Iii
<b>CPF</b>	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>Silmara Raquel Frizarin</b>
<b>Cargo</b>	:	Professor Docente I
<b>CPF</b>	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

<b>Nome</b>	:	<b>Luiz Fernando Cardeal Sigrist</b>
<b>Cargo</b>	:	Procurador Do Município
<b>CPF</b>	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCESSOR</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608.0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	<b>ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM - Creche Municipal Profª Marina Maschietto Magnusson</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 08.889.456/0001-66
<b>TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 995/2019-14
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	11/04/2024
<b>VIGÊNCIA</b>	:	2024
<b>OBJETO</b>	:	14º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 995/2019, onde reajusta.
<b>VALOR</b>	:	78.123,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	Luiz Henrique Furlan
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional:</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 11/04/24 –**  
Objeto: O valor previsto no Termo de Colaboração nº 973/2019 - Creche Municipal Profª Maria Estella Amstalden, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC – Valor total do aditamento: R\$ 68.815,08 – Chamamento Público nº 13/19